



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO - MG

Rua José Maria Botelho, s/nº - Centro - Santana do Deserto - MG - CEP: 36.620-000

Tel: (32) 3275-1155 / 3275-1177

E-mail: santanalegis@gmail.com / faleconosco@santanadodeserto.mg.leg.br

Site: www.santanadodeserto.mg.leg.br - CNPJ: 73.920.415/0001-57

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL P-A-R-E-C-E-R

PROJETO DE LEI Nº 029, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2018.

ORIGEM: Legislativo Municipal de Santana do Deserto – MG.

Parecer acerca do Projeto de Lei nº 029 de 26 de novembro de 2018, de iniciativa do Poder Legislativo de Santana do Deserto que ***"Institui no Município de Santana do Deserto a Campanha 'Coração da família'"***.

O projeto de lei em apreço assenta a saúde pública em um patamar de grande relevância visando instituir a campanha "Coração da Família" que almeja conscientizar a população local sobre a importância do diagnóstico precoce de doenças cardiovasculares.

Através de palestras e orientações é possível obter um diagnóstico precoce e conseguir de forma eficaz, através de tratamento, a cura ou o controle da doença, dependendo do caso, evitando assim danos de cunho irreparáveis.

O projeto de Lei veio devidamente formalizado, e desta forma não há qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade no presente projeto.

Desta forma, o Projeto de Lei nº 029 se apresenta nos termos impostos pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Casa e Constituição Federal, não existindo, portanto, motivos que impeçam o seu regular trâmite nesta casa de Leis.

Santana do Deserto, 30 de novembro de 2018.

Leonardo dos Santos Henrique

RELATOR – Leonardo dos Santos Henrique

Esta comissão, aprova e recomenda o parecer do Relator, liberando-o para Plenário.

Roberta Palhares Rodrigues Badaró
Presidente

João Carlos Grossi de Oliveira
Membro